

Trabalho apresentado no 24º CBCENF

Título: LEI LUCAS E A SUA IMPLEMENTAÇÃO NAS ESCOLAS PÚBLICAS, DO MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS

Relatoria: Daniela Vogel de Souza
NIQUELEN BIANCA MILLER FRANÇA
RODRIGO DE OLIVEIRA NEVES

Autores: RAFAEL DUARTE
ELVIS CESAR BERTOZZ
JÉSSICA SILVA FERNANDES

Modalidade: Comunicação coordenada

Área: Tecnologias e comunicação na formação de enfermagem

Tipo: Relato de experiência

Resumo:

Introdução: A Lei Lucas é uma lei federal Nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros dos professores e funcionários de estabelecimentos de ensino público e privados de educação básica e de recreação infantil. Neste contexto, compreende os primeiros socorros como o atendimento imediato prestados rapidamente a uma vítima de mal súbito ou acidente, cujo estado físico coloca em risco a sua vida, com a finalidade de manter as funções vitais do corpo até a chegada de uma assistência qualificada. Este trabalho se justifica pela importância da qualificação dos profissionais de ensino e de apoio que atuam nas escolas públicas de educação básica no município de Petrópolis-RJ. Assim como, a experiência exitosa dos acadêmicos de Enfermagem em capacitar esses servidores na prestação do socorro imediato às vítimas de acidentes e mal súbito. Objetivo geral: Ampliar o conhecimento dos professores e funcionários de apoio dos estabelecimentos de ensino públicos de educação básica no município de Petrópolis, na prestação de primeiros socorros imediatos. Objetivos específicos: Desenvolver as habilidades e competências dos professores e funcionários de apoio na prestação de socorro imediato as vítimas de acidente e mal súbito por meio de aprendizado teórico-prático. Discutir e analisar as produções científicas sobre primeiros socorros que correspondem a Lei Lucas. Metodologia: Reuniões semanais entre discentes e docente responsável pelo projeto, para elaboração das atividades teóricas, treinamentos no laboratório de enfermagem das práticas de primeiros socorros e relatórios. A capacitação será realizada de forma presencial nas instituições de ensino com palestras e simulação realística com a utilização de manequins e no final será realizada atividade avaliativa sobre a efetividade e eficácia da capacitação. Resultados esperados: Atingir 5% das escolas públicas da educação básica do município de Petrópolis, segundo o Senso de 2020 com um número previsto de 12 escolas da rede pública. Conclusão: O presente relato visa mostrar a relevância da implantação da Lei Lucas nas instituições de ensino como forma de promoção de saúde e prevenção de agravos em casos de acidentes.